



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 1/1

**Decreto nº 5797/2022 de 20/10/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA**

**05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência**

962 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
-----------------------	------	--	------------

**05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)**

904 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
-----------------------	------	---------------------	-----------

981 - 3.3.90.39.00.00	2494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
-----------------------	------	--	-----------

**Total.....: 192.000,00**

**Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:**

4494 Bloco Custeio Ações	Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	192.000,00
--------------------------	---------------------------------------	------	------------

**Total: 192.000,00**

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 20 de outubro de 2022.**



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**